

quadra 114, lotes 20 e 21, com 20 (vinte) metros de frente por 30 (trinta) de fundos, no total de 600 (seiscentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com o lote 22; ao sul 30 metros a Rua Esmeralda; a leste 20 metros com o lote 19; a oeste 20 metros com a Av. Parnarama.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1093632-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 23 de Setembro de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 23 de Setembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **J. MONTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 08.765.954/0001-05, RG: 223.906 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 4723/2021 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 48469, Data: 20/09/2017. Um terreno situado na quadra 47, lotes 09, 10 e 11 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral direita): 32 metros com partes dos lotes 09, 10 e 11; ao sul (lateral esquerda): 32 metros com os lotes 06 e 12; ao leste (funfo): 08 metros com parte do lote 09; e ao oeste (frente): 08 metros com a Rua 17. Área total de 256,00 m² e perímetro: 80,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1095047-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra

em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 23 de Setembro de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **J. MONTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 23 de Setembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 006/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Carta Convite nº 014-2021.

OBJETO: Contratação de empresa para estruturação de eventos em festejos culturais a serem realizados nos meses de setembro e outubro do corrente ano no município de Timon - MA, conforme as especificações contidas no termo de referência, e na proposta da contratada, que integram este contrato.

CONTRATANTE Município de Timon - MA/ Fundação Municipal de Cultura.

CONTRATADA: G J S CASTRO ME CNPJ Nº 23.166.661/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 010/2021, Fundamentação: Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de MATERIAL HIDRAULICO, ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão Eletrônico Nº 018/2021 – Timon - MA.

Contratante: Departamento de Iluminação Pública - DEMIP

Contratada: J L B B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

VALOR: R\$ 54.510,48

Data de Assinatura: 26/08/2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 175/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses-UVZ. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 029/2021, Liberação nº 1117/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS EIRELI- CNPJ sob o nº 11.395.850/0001-52. **Valor total estimado:** R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 177/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Unidade de Zoonoses-UVZ. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 029/2021, Liberação nº 1121/2021 -

Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada** SOBICHOS E BICHOS CENTRO VETERINÁRIO EIRELI – CNPJ sob o nº 31.884.868/0001-25. **Valor total estimado:** R\$ 261.249,64 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), **Data de Assinatura:** 14/09/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 178/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de material permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 1123/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada** E DANTAS BRANDAO EIRELI – CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. **Valor total estimado:** R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), **Data de Assinatura:** 14/09/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 00703/2021 – GP

FAVORECIDO: EGLANTINA LIMA COSTA DE FRANÇA **CARGO/FUNÇÃO:** SECRETÁRIA EXECUTIVA **ÓRGÃO:** GABINETE DO VICE-PREFEITO **DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA **PERÍODO:** DE 28/09/2021 À 30/09/2021. **QTDE:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO AS REUNIÕES NOS ÓRGÃOS SEBRAE, SECAP e SEDUC.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2021.09.23 18:15:58 -03'00'